



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Lassance.
SEETOR REQUISITANTE	Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O fornecimento de combustível, óleos, filtros lubrificantes, reagentes e afins, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Lassance é necessário para garantir a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamento dos edis. A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade e a confiabilidade dos materiais.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	MARCA
1	ETANOL COMUM	LITROS	200	R\$ -	R\$ -	
2	GASOLINA COMUM	LITROS	5.000	R\$ -	R\$ -	
3	ADITIVO PARA RADIADOR	LITROS	10	R\$ -	R\$ -	
4	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	200	R\$ -	R\$ -	
5	OLEO LUBRIFICANTE 15W-40 1L	LITROS	10	R\$ -	R\$ -	
6	OLEO LUBRIFICANTE 15W-40 3L	LITROS	16	R\$ -	R\$ -	
7	OLEO MOTOR SELENIA 1L	LITROS	30	R\$ -	R\$ -	
8	FILTRO TF.AR.ARL 6080	UND	10	R\$ -	R\$ -	
9	FILTRO TF.LUB.PSL 545	UND	10	R\$ -	R\$ -	
10	FILTRO COMB.TF.COMB.G150/7	UND	10	R\$ -	R\$ -	
TOTAL					R\$ -	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
ASSINATURA DO CONTRATO.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: De acordo com a demanda da Câmara Municipal de Lassance.
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input type="checkbox"/>	Não Continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado
<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro:
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral		
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e		
<input type="checkbox"/>	prestação de serviço		
<input type="checkbox"/>	associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar:

I – Disponibilizar os produtos, durante 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, nas bombas de combustíveis do licitante.

II – Responsabilizar-se integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

III – Submeter-se à fiscalização da Câmara Municipal de Lassance, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

IV - Cumprir além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Câmara municipal de Lassance – MG;

V – As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

VI – A eventual suspensão do fornecimento dos produtos deverá ser comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência à contratada, podendo o descumprimento desta cláusula ensejar a imediata rescisão unilateral do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



VII - Prestações contratuais em conformidade com os termos deste, responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;

VIII - Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto deste Contrato, ficando ainda a CONTRATANTE isenta de vínculo com os mesmos.

IX – Fornecer a contratante os produtos solicitados na ordem de fornecimento, na quantidade estabelecida, sem quantitativo mínimo.

X – Substituir os produtos, quando a qualidade dos mesmos não corresponder às especificações técnicas exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os abastecimentos, bem como as trocas de óleos, filtros lubrificantes, reagentes e afins, nos veículos de propriedade da Câmara serão realizados no Posto vencedor do certame, mediante apresentação da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento devidamente assinada pelo Gestor da Contratante

As dúvidas/esclarecimentos podem ser enviadas ao e-mail compraslicitacamaradelassance@gmail.com.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24hrs, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Manutenção das atividades do legislativo – 01.031.0001.2001.33903000 – Ficha 005

ESTIMATIVA DE CUSTOS

A oferta de preços se dará de forma presencial, conforme detalhamento no Aviso de Dispensa Presencia nº 01/2024.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 19/02/2024

LUCIENE SOARES DOS SANTOS

Agente de contratação